



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

### **PORTARIA Nº 008/PROAD/UFFS/2020**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor, Coordenadores e Fiscais do Contrato nº 02/2020, decorrente da Dispensa de Licitação nº 84/2019, Processo nº 23205.002986/2019-70, contratada a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR) – FUNTEF-PR:

- I. Gestor: Genir Borsoi, Administrador, Siape 1890046;
- II. Coordenador: Patricia Romagnolli, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Siape 1842830;
- III. Coordenador Adjunto: Nerandi Luiz Camerini, Diretor de Extensão, Siape 1786828;
- IV. Fiscal Titular: Everton Gabriel Bortoletti, Diretor de Cultura, Siape 1792418;
- V. Fiscal Suplente: Robson Silveira Goulart, Administrador, Siape 2767657.

**Art. 2º** O gestor, os coordenadores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação dos serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Apoio as ações de Extensão Universitária na UFFS”.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 23 de janeiro de 2020.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 23/01/2020*

**Portaria Nº 8/2020 - PROAD (10.17.08.15)**  
**(Nº do Documento: 9)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 23/01/2020 13:16 )*  
**RAFAEL SANTIN SCHEFFER**  
*PRO-REITOR*  
*1885673*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **23/01/2020** e o código de verificação: **edc99dab24**